DECRETO N. 23.572, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Promove ao Posto de Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e conforme a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM nº 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 02516-5 ERALDO RIBEIRO PINTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador